



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2015



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. (Publicação no site sob nº 19 em 17/07/2015)

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP, através da **Comissão de Concurso Público**, especialmente nomeada pela Portaria nº 037 de 04 de fevereiro de 2010, usando das atribuições legais FAZ SABER, que:

- CONSIDERANDO, que o Instituto Brio Conhecimentos - IBC é a Instituição responsável, pelo Planejamento, Organização e Execução em todas as fases do Concurso Público, Edital 01/2015 da Prefeitura do Município de Carapicuíba;
- CONSIDERANDO, que atendendo ao ofício nº 0010/SAG/DRH/2016, o Instituto Brio manifestou-se no sentido de reconhecer que houve uma falha interna, e por tal equívoco deixou de retificar e atualizar a listagem especial destinado aos **Candidatos Portadores de Necessidades Especiais**, após efetuada a Retificação da Classificação na listagem Geral dos candidatos, constante na **publicação Nº 17 - 17/07/2015, disponível no site www.institutobrio.org.br**.
- CONSIDERANDO que, **por outro lado** - restou confirmado toda legalidade dos procedimentos adotados, bem como todos os resultados e Classificação constantes da LISTAGEM GERAL, divulgada sob Nº 18 - em 07/08/2015 **disponível no site www.institutobrio.org.br**.
- CONSIDERANDO que, pela idoneidade de todos os procedimentos adotados, ainda que careça de retificação a listagem especial destinada aos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, compatibilizando-a com a Listagem Geral, que permanece corretamente divulgada, verificou-se tratar de erro formal, caracterizado por falha humana.
- CONSIDERANDO, por absoluta questão de justiça, transparência e defesa da verdade, a necessidade de se corrigir um erro formal relativo à Listagem de Classificação final para os Candidatos Portadores de Necessidades Especiais;
- CONSIDERANDO que, após revisão de todos os procedimentos, verificou-se que o erro no processamento dos dados sob responsabilidade do IBC, ao não atualizar a Listagem Especial destinado aos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, compatibilizando-a com a Listagem Geral de Classificação, **não produziu quaisquer prejuízos e ou benefícios a quaisquer candidatos, vez que a Classificação permaneceu inalterada**, mesmo após procedida à retificação.
- CONSIDERANDO por fim *que*, observado que não houve qualquer dolo ou má fé, sendo apurado a ocorrência de erro formal, perfeitamente sanável, com base nas informações prestadas pelo IBC, a Comissão ACATA e DETERMINA A DIVULGAÇÃO das seguintes correções:

2.04 - OFICIAL ADMINISTRATIVO									
Classificação Geral	Classificação PNE	Inscrição	Candidato	RG	Nasc.	Filhos	TA	Título	Total
313	1	2000054279	WILSON APARECIDO AZEVEDO	273401154	05/04/1981	0	22		55
2.05 - TELEFONISTA									
Classificação Geral	Classificação PNE	Inscrição	Candidato	RG	Nasc.	Filhos	TA	Título	Total
92	1	2000086304	JUSSARA FARIA MAGALHAES	50166306X	07/02/1975	1	24		60
3.02 - ASSISTENTE SOCIAL									
Classificação Geral	Classificação PNE	Inscrição	Candidato	RG	Nasc.	Filhos	TA	Título	Total
52	1	2000066684	ANDERSON PASSOS EDUARDO	233837474	28/11/1973	1	24		60
3.05 - ENFERMEIRO									
Classificação Geral	Classificação PNE	Inscrição	Candidato	RG	Nasc.	Filhos	TA	Título	Total
596	1	2000039900	ROSEMERY DO NASCIMENTO	215769417	21/07/1971	1	25		62,5
677	2	2000039337	LUCIANA FERNANDES GAMES	29.628.832-9	11/02/1976	0	24	1	61
3.24 - PROCURADOR MUNICIPAL									
Classificação Geral	Classificação PNE	Inscrição	Candidato	RG	Nasc.	Filhos	TA	Título	Total
18	1	2000048178	EVANDRO MALECKA MONTERO	280559999	07/07/1989	0	28	0	70
3.25 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PAEB I									
Classificação Geral	Classificação PNE	Inscrição	Candidato	RG	Nasc.	Filhos	TA	Título	Total
188	1	2000039349	RODRIGO PERCILIO SAMARTINO	332825012	02/09/1981	1	22		44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2015



A Listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO disponível através da Internet nos endereços www.carapicuiiba.sp.gov.br ou www.institutobrio.org.br – Publicação nº 19 atualizada em 01/09/2016

Permanecem inalteradas as demais normativas do primitivo Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 0037, de 04 de fevereiro de 2010 e pelo IBC - INSTITUTO BRIO CONHECIMENTOS.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.carapicuiiba.sp.gov.br ou www.institutobrio.org.br e no **JORNAL PÁGINA ZERO**, visando atender ao restrito interesse público.

Carapicuíba/SP, 01 de Setembro de 2016.

A COMISSÃO